

Estamos a pouco mais de 24 horas de um novo ano. E eu quero aproveitar o programa de hoje para convocar todos os brasileiros para uma nova luta: a luta pela paz no trânsito. No dia 23 de janeiro, entra em vigor o novo Código de Trânsito Brasileiro. A nova lei chega mais forte para punir o mau motorista e, agora, também o pedestre que desrespeitar a lei.

O Código estabelece regras específicas para o convívio entre motoristas e pedestres. Isso já deveria ter acontecido antes. Em muitas cidades brasileiras, a maioria dos acidentes de trânsito envolve a morte de pedestres. Agora eles têm mais direitos e também mais deveres a cumprir. Precisam atravessar a rua na faixa de segurança, transitar só pelas calçadas ou no acostamento das rodovias. O pedestre que não respeitar a lei pagará uma multa a ser definida pelo Contran.

Sei que algumas pessoas podem achar que o novo Código é rigoroso demais. Mas sei também que a sociedade brasileira cansou de ver seus filhos, pais, amigos e parentes morrerem na guerra diária do trânsito. Como aceitar que um motorista alcoolizado dirija irresponsavelmente e provoque ferimentos graves e até mate pessoas inocentes e, ainda por cima, saia impune do acidente? Agora, quem dirigir alcoolizado estará sujeito a uma multa de valor alto e poderá ser detido por um período que varia de seis meses a três anos.

O Código de Trânsito prevê quatro categorias de infrações: leve, média, grave e gravíssima. Sempre que o motorista atingir 20 pontos, seu direito de dirigir será suspenso e ele será obrigado a fazer um curso